

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.911, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.487.724,75 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Subprefeitura São Mateus, da Subprefeitura Itaquera, da Subprefeitura Vila Mariana, da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.487.724,75 (um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

, ,	•	
CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.482,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.000,00
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	5.278,63
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	

44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.964,12

1.487.724,75

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2140	E2159 - Recursos para a Realização de Eventos - Secretaria Municipal de Governo, Unidade Casa Civil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
11.60.04.122.3024.2151	E904 - Dia Nacional do Samba	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	958.278,63
11.60.04.122.3024.2242	E6090 - Ações Voltadas para Políticas Públicas e culturais e locação de espaços para realização de eventos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.482,00
12.10.15.122.3022.1726	E808 - Chamada Cívica	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
25.10.13.392.3001.2066	E2222 - Projeto Camélia	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
25.10.13.392.3001.2071	E2230 - Projeto Musicalidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3018.1377	E2228 - Exposição Projeto Dom Paulo	
44503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
59.10.15.451.3022.1523	E296 - Obras e Intervenção no Bairro de Aricanduva	
44905100.00	Obras e Instalações	54.964,12
59.10.15.452.3022.2186	E3370 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Rua Transatlantica S/N - Condomínio Manacá, SP/PA	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Artigo 3º - Este decret entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de novembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 19 de novembro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/11/2020, p. 3 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.